



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A FAFIPA – Fundação de Apoio à Fafipa, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 0022/2009 – GSAP/DGTES/AMS do concurso da Prefeitura do Município de Londrina Autarquia Municipal de Saúde – Estado do Paraná.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que, a referida questão apresenta duas alternativas possíveis, visto que, na alternativa “B”, o verbo “fazer” indicando tempo decorrido aparece flexionado, o que contraria a norma padrão, pois deveria estar na terceira pessoa do singular, uma vez que se trata de verbo impessoal. Na alternativa “E”, também há um desvio da norma padrão, no que se refere ao indicativo de hora “meio-dia e meio”, quando, na realidade, o correto seria “meio-dia e meia”. Sendo assim, somos pela anulação da questão pelos motivos elencados.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a alternativa não apresenta resposta correta, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será anulada, pois o tempo de revelação é inespecífico por depender do método de processamento (manual ou automático) e também da temperatura, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado para “C”, pois o fixador é o principal causador do amarelamento do filme radiográfico, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será anulada devido não constar modo manual ou automático, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 33



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que há incongruência entre o enunciado e as alternativas, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “E” para letra “C”, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “B” para letra “E”, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “A” para letra “D”, portanto recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgados à partir do dia 09 de Fevereiro de 2010 no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Londrina, 09 de Fevereiro de 2010.

